ANNO DE 1831. TERAÇA FEIRA 5 DE JULHO NUMERO 141.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., pagos adiantados, na Tipografia do Diario rua da Solidade N. 498; na loja de livros do Snr Figuerôa, Praça da União N.° 30; na Loja de Livreiro de Joze Joaquim Nunes de Abreo, rua do Livramento lado do Nascente D. 16; onde se recebem corrsepondencias, e anuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente, e vindo assignados, e seraõ publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita ate' as 8 horas do dia vindo rezumidos e bem escriptos.

Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs., e ser entregues na loja de Livreiro da rua do Livramento somente

Tudo agora depende de nos mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DE ANTONINO JOZE DE MIRANDA FALCÃO.

NAo se pode crer a que ponto chega a malvadeza da maior parte da Magistratura do Brazil, se não tendo a infelicidade de lhe cahir nas garras: nós victima da perfidia dos columnas, á testa de cujas especulações se achava o Dezembargador Gustavo, avaliavamos ser Pernambuco a Provincia mais bem aquinhoada de máos Ministros: tinhamos razão; mas a vista das monstruozidades do processo, porque no Maranhão foi condemnado o Redactor de um Periodico Liberal a degredo para Fernando, confessamos que cá e lá más fadas ha; que por cá houve consumada malevolencia, trama, perseguição; porém lá alem disto tudo houve de mais finura, esperteza, e valentia. A victima da ferocidade daquelles monstros acha se na cadeia desta Cidade, e nos enviou a correspondencia seguinte, o que nos dispensa de entrar no detalhe da historia de um processo, de que talvez não ha exemplo. Qando poderemos vêr-nos livres desses satelites, desses algozes do Tirano, que expulsamos! Muito tarda tão grande ventura; mas ella chegará, e a humanidade deixará então de gemer sob a mais iniqua oppressão!

AMADOS PERNAMBUCANOS LIBERAES!

O desgraçado, e perseguido ex Redactor da Cigarra aparece entre vós enviado pelas *Justiças* do Maranhão, afim de hir cumprir hum degredo de cinco annos na Ilha de Fernando, só porque com o maior denodo denunciei o Commandante das Armas, Chanceler e Governador da Relação e seus Dezembargadores, e outros muitos Empregados Publicos, e Capitalistas daquella Provincia, membros da associação columnatica que tentavão apunhalar a Liberdade e lançarem ferros nos pulsos dos Liberaes, para melhor lhes cravarem o punhal que ainda a medo empunhão. O denodo com que persegui aquela facção Liberticida, fazendo ao mesmo tempo dezaparecer seus Athlethas (*) me conduzio a sofrer a mais de hum anno a mais barbara prizão que já mais se tem sofrido, pois que nem comunicar-me com a minha infeliz familia me consentio á barbaridade daqueles algozes Togados! Sendo os que mais figuraraõ para me reduzirem ao desgraçado estado em que me vejo, o Doutor Manoel Ignacio Cavalcante de Lacerda, e Cypriano Joze Velozo actual Ouvidor do Crime, e chefe dos columnas daquella Provincia (isto depois de ter sido varias vezes acuzado ao Jury e absolvido) o qual athe mandou para minha companhia hum facinorozo assassino, a quem prometeo salvar se me assassinasse na prizão! e escapei. porque aquelle desgraçado se condoeu de minha situação! em fim, mesmo depois de ter interposto o recurso de revista para o Supremo Tribunal de Justiça, vim tyranamente constrangido a seguir a mais arbitraria sentença que ja mais a venal corporação de Justiça daquela Provincia equilibrou nas douradas balanças!! porque quatro daqueles Dezembargadores denunciados, são os querelantes, de que rezultou a horrivel coação em que estive, e o resto (fora o honrado Barata) forão meus Juizes!!! Ah! que o meu coração se dilascera ao recordar tanta barbaridade! Pernambucanos não descanceis, velai constantes na consolidação do vosso delicado edificio, e vede que o vereis infalivelmente derribado se fordes consentindo que elle marche sobre rodas podres... vede a quantas ramificações deveis dar córte! alem das mais, a administração da Justiça (posto que eu tenho a milhor opinião dos Magistrados desta Provincia e que me persuado abominarão a marcha infame da Relação do Maranhão e que não hão de executar certas ordens particulares que vierão a meu respeito) é a que mais necessita de prompta reforma sem o que jamais tereis Liberdade: o Jury para o Crime, deve aparecer quanto antes bem como a mais prompta execução da ley da responsabilidade para que os Snrs. de Toga conheção por huma vez que são homens como os mais, e que os cadafalços os exterminios, as galés, e as masmorras: igualmente *lhes pertencem*........ quando a espada da Ley sobre elles desfeixar seus justos golpes.

Queira por tanto Snr. Redactor do Diario dar publicidade pela sua interessante folha a estas toscas linhas, e fazer acerca do seu conteudo, suas judiciozas reflexões, pelo que lhe ficará summamente agradecido o assaz perseguido, mas que

---

(*) *Os Redactores dos Periodicos Estrella do Norte, e Pyraquê ou Poraquê que ambos fugirão.*

se julga quazi feliz por se achar entre esta honrada população

O ex Redactor da Cigarra
Antonio Joaquim Picaluga.
Cadêa de Pernambuco 3 de Julho de 1831.

CORRESPONDENCIAS.

SNR. *Editor.* --- Sendo o patriotismo, e philantropia as mais importantes virtudes sociaes, aquelles, que por actos externos manifestão de um modo não equivoco alimentar em seus corações tão preciosas virtudes, tem sem contradicção alguma legitimo direito ao louvor, e reconhecimento publico. Por isso, vendo eu que os actos da quarta sessão da Sociedade Patriotica, uma vez realizados, vão influir grandemente na propriedade geral desta abençoada Provincia, e ainda de todo o Imperio, julgo-me constituido na obrigação de me apressar a tributar-lhe o meu devido reconhecimento pela parte, que pode vir a caber-me, e a meus filhos, e nettos, nos grandes beneficios, que ella nos promette. Uma Bibliotheca publica estabelecida no Recife, e a instrução primaria de todos os meninos, cujos pais não lha possão procurar por sua pobreza, ou ausencia, são na verdade objectos de summa importancia e que muito concorrem para illustração e felicidade geral de todos os Cidadãos, pois que quanto mais se propaga a instrucção e as luzes, tanto mais se facilita a cada um dos membros das Sociedades Politicas os meios de se procurar uma honesta e commoda subsistencia; e daqui vem a resultar ainda um outro não menor bem, qual é diminuir-se consideravelmente o numero dos crimes, pois ninguem ignora que uma grande parte delles talvez a maior, tem a sua origem na falta de meios de subsistencia. Verdade é que a lenta manumissão da escravatura não é de menos importancia para o homem verdadeiramente liberal, humano e justo; porem resta-nos a consoladora esperança de que a Sociedade virá ainda a occupar-se della, não obstante haver-se dicto que isto exigia forças superiores aos meios ao seu alcance, pois é certo que a palavra *lenta* denota evidentemente que a manumissão se irá operando mansosinho á proporção, que se offerecerem meios para isso, e os Socios ora existentes devem estar intimamente convencidos de que não desmentindo a Sociedade em tempo algum os sentimentos ostensivos, que appresenta em seu principio, nenhum homem de bem recusará para o futuro de se lhe aggregar. Por isso podendo ella assim perpetuar-se por todos os seculos, existe ja para seus fundadores todo o fundamento para esperarem de poder algum dia ultimar este terceiro fim, cuja honra e gloria é de justiça lhes seja devida. Louvores pois sejão dados á Sociedade Patriotica por tão gigantescos projectos, e juntamente aos seus fundadores; e queira o Ceo que ella os possa realisar, e segurar-nos por longos seculos os inesperaveis beneficios, que parece prometter-nos o rigoroso escrupulo, e madura circumspecção, que nos consta que se guarda na escolha dos Candidatos; accrescendo que ate na admissão dos filhos familias, que della se fasem dignos, quiz dar-nos a Sociedade uma prova da sua boa fé, e completa votação ao bem do Publico pois é certo que não gastando estes do seu proprio peculio para as despezas sociaes, mas sim do peculio de seus pais, que ainda lhes não doe, como se fôr seu; nada mais natural, do que buscarem assignalar-se por sua philantropia, propondo, sustentando, e fazendo passar importantissimos projectos, por mais dispendiosos que sejão para a Sociedade, o que, convindo muito ao Publico, se acaso se realizarem, pouco pode prejudicar a mesma Sociedade, porque em fim não e' da natureza daquellas, que estão sujeitas a fazer banca rota. Nem alguem se persuada que o pequeno tributo, que com tanto afan começamos a pagar-lhe, seja dictado por algum dezejo de virmos a ser admittidos no seu seio, para que, postos assim ao alcance de podermos fazer alguma impressão favoravel nos animos do Publico, possamos mais facilmente obter para o futuro os seus suffragios para cualquer Encargo de nomeação Popular, e finalmente abandonarmos a Sociedade depois de nos haver servido de escada para subir a elle. Não, Snr. Editor, não temos similhante pretenção: bastantes vantagens promettia aos vis ambiciosos a Sociedade da Columna, e todavia nós a detestamos sempre, e mesmo nas horas vagas tomamos algumas vezes o trabalho de a combater, e aos seus orgãos; e quem em tempo nenhum lisongeou o Governo transacto, nem ao seu perfido Chefe, tambem não pode lisonjear o Povo com similhantes vistas: alem de que em prova do que dissemos podemos ainda allegar que quem nutre aquelle dezejo, insinûa se aos membros da Sociedade, por assim dizer, as claras, e quando não fizesse girar em seu proprio nome elogios intempestivos, e as vezes mal fundados, ao menos procuraria faze-los inserir no Periodico redigido pelos *Illustrissimos*, por que sendo esta folha da mesma Sociedade, poderia esta saber em poucos dias quem éra o seu primeiro Panegyrista entre aquelles, que lhe são estranhos, e não viria jamais para o seu Diario, que não promette esta ventagem, pois que ali sómente a Lei é que descobre quem sejão os Authores das correspondencias anonymas, ou suppostas. Removido pois, Snr. Editor, todo o motivo, que podesse haver para que alguem nos taxasse de adulador, não duvidamos rogar-lhe a inserção das presentes linhas no seu bem conceituado Periodico, pelo que lhe ficará em nova obrigação o seu

Assignante e Amigo
O Homem Agradecido.

SNR. *Editor.* — *Nós quoque gens sumus, nós cavalgare sabemus* — Todos falão em Constituição quando assim lhe convem, porem quando ella he relativa aos mais, muitos ainda hoje se esquecem desse adorado idolo; porem Snr. Editor, o de Cezar a Cezar, e bom será, que os homens de huma vez se persuadão, que nem todos são quadrupedes; por tanto queira dar hum cantinho Ord. do Liv. 4.° tit. 49, em principio. Defendemos a todos os Corregedores, Juizes, Meirinhos, Tabelliaens, Escrivaens de nossos Reinos, e a todos os Officiaes de Justiça, da Fazenda, da Governança das Cidades, e Villas de qualquer qualidade que sejão, posto que de maior condição, que os sobreditos, que não recebão por si nem por outrem, nem por modo algum hajão a sua mão ou poder dinheiro nem outra couza, que por seo mandado ou de outro qualquer official se houver de consignar ou depozitar. E fazendo o contrario sejão privados dos officios, e nunca mais os hajão, e paguem em dobro outro tanto, quanto receberem, metade para quem os acuzar

e outra para a nossa Camara, e seião degradado hum anno para a Africa. Avista disto Snr. E.. tor era tempo de me vingar, de quem despot.. mente não quis que eu continuasse a servir ó lugar que occupava honradamente em 1825, para dálo a hum ..., ... o entendesse, e de quem ainda hoje a.. partes tem as chagas ensanguentadas; mas apre.. da esse homem, que das almas nobres o praze.. lhe perdoar, e deixe de huma vez de querer tirar o pão dos filhos alheios.

Sou Snr. Editor

O seo Patricio

Joze Mauricio d' Oliveira Maciel.

SR. Editor — Consultando a natureza humana, e lançando as vistas sobre o proceder constante, uniforme, e invariavel dos homens, e recorrendo ao seu estado primitivo, vemos, que o homem nascendo livre, e querendo gosar da sua liberdade, deseja submetter todas as coizas a sua vontade; porem o primeiro obstaculo, que encontra è outro homem com os mesmos desejos, o qual torna-se, por assim dizer, o auctor das suas primeiras contrariedades; em semelhante colizão um dos dois hade ceder. e o vencido fermentara' no fundo de seu coração o pezar de não poder triunfar. O mesmo, que os primeiros homens, são os de hoje, que atormentados pelo espirito de dominação vivem em continua luta, donde procede ordinariamente a inveja, que tanto os incommoda, as intrigas para conseguir uma auctoridade, ou um mando qualquer, e finalmente a necessidade de tantas Leis para obrigallos a igualdade, e obediencia. Todos estes males tem sido sem duvida alguma, modificados pela sociabilidade, sensibilidade, educação, e habitos; porem o sentimento da dominação é tão activo, e indestructivel, que a mais das veses triunfa, quando logo do seu principio não encontra obstaculos.

Para convencer-nos desta verdade basta lembrar, sem recorrer a Historia, o que entre nós a pouco sucedeo: o Despota não satisfeito com as amplas atribuições marcadas no Codigo Fundamental, preferio antes abdicar vergonhosamente a corôa, do que gosar de huma Constituição feita, e arranjada, a seu belprazer, por vis aduladores.

Eis Snr. Editor a fonte primitiva da ambição, e a sede das Conquistas. Consultando-se ao Conquistador os motivos, que o obrigão a pegar em armas, e ensanguentar se, elle não responderá', que é com o fim da felicidade, prosperidade, e segurança de seus subditos, mas sim para dominar, e que deseja ser poderoso para não ter rivaes. Este foi o fim de Alexandre, Mahomet 2 º, Carlos 5. º., e Felipe 2 º

Para explicar em summa o caracter dos homens, diremos, que quando se julgão mais fortes querem dominar; que quando se achão iguaes em forças são conciliadores, e justos; e que sendo convencidos da sua inferioridade, se dobrão, se submettem, e muitas vezes se acobardão. Neste ultimo cazo estão os nossos Colunas, que reduzidos a ultima especie querem por meio da brandura, e apadrinhamento livrar-se das justas, e necessarias penas, que devem soffrer; porem estes merecem desculpa, quando pelo contrario outros, que uzando de meios não conformes com o seu modo de pensar, querem desassocegar a Provincia, e tornalla em perfeita anarchia: eu fallo dos Senhores Mayers, e particularmente do Doutor Serpentão, cujo boato corre, querer sedusir gente para a Republica. E que tal o menino! aquelle mesmo que fez grandes façanhas quando Ouvidor do Crato, aquelle mesmo que não cessava com os seus predilectos Colunas de proclamar o absolutismo, é hoje o primeiro em querer Republica.!!

Senhor Prezidente olho aberto com estes homens, lançallos daqui para fora, que podem ser nocivos a causa publica: é verdade que os Pernambucanos não se deixão levar de palavriados xoxos, mas sempre é bom curar o mal na sua origem --- Principiis obstat, sero medicina paratur.

Sehor Editor ate' outra occazião, pois sou, e serei.

Observador tacito.

QUEIXA-SE o Snr. Joze Francisco de Souza Magalhães Junior, que sendo Escrivão e Tabelhão da Villa de Serinhem veio a esta Praça conduzindo sua familia para tratar de sua saude, para o que pediu licença ao Juiz de mez o Alferes Francisco Rodrigues dos Santos, e desta sua auzencia se valerão Pedro Alexandrino Ortiz de Camargo, Joaquim Gomes Villar Garrafão, e Antonio Pinto (Brazileiros adoptivos) para o criminarem calumniozamente com o Juiz Ordinario João Baptista Paes Barreto de haver recebido dinheiro para a soltura do segundo, e de um escravo do terceiro, contra os quaes por culpados havia passado mandado de prizão: que este Juiz tratou logo de sumariallo, mandando notificar testemunhas de seu pano, e que entretanto tendo-se-lhe findado a licença e apresentando-se em audiencia, nella foi suspenso do seu lugar, em que foi encartado o dito Pedro Alexandrino, do que agravando não foi pelo Juiz deferido este requerimento, nem escripto o seu protesto e suspeição, que dera do nomeado, por ser seu inimigo, em cujas circunstancias vio-se obrigado a retirar-se para esta Praça, onde se acha privado do seu Officio pela arbitrariedade daquelle Juiz, durante cujo Juizado elle apezar de destruir os tramas urdidos para o perder terá todavia de não ir exercer o seu emprego. Conclue o Snr. Magalhaens dizendo, que estas e outras injustiças só deixarão de apparecer, quando os lugares forem occupados por homens virtuozos, e amantes da liberdade.

AVIZO DO CORREIO.

A Escuna Maria da Gloria, Mestre João Antonio Lisboa, recebe as mallas para o Rio de Janeiro; com escala para a Bahia no dia 10, do corrente ao meio dia.

LEILAO'

GUilherme Fogg & C. fasem leilão de fasendas limpas, no dia quarta feira 6 do corrente pelas 10 horas da manhã, na casa de sua residencia, rua do Vigario n. 12.

VENDAS.

DOis capados, de sete para oito arrobas cada um: no patio da Santa Cruz, venda que faz quina para rua velha.

— Uma cabrã (bixo) com uma cria, e da' uma garrafa de leite; quem a pertender anuncie.

— Uma morada de casa de sobrado de dois andares; na rua do Nogueira D. 10.

— Um negro da Costa, canoeiro, e uma canoa pequena, aberta; na rua nova loja de Ourives.

— 2 canoas, na rua do Hospicio ultima casa; e na mesma preciza-se de uma escrava capaz para serviço de casa e rua por aluguel ou anuncie para ser procurado.

— Barris pequenos para doce; na rua de S. Amaro em fora de portas, junto ao beco da molefa.

— Uma loja de ferragens com poucos fundos; na rua do livramento.

— Vende-se ou troca-se por duas moradas de casas terreas nesta Praça; uma casa com ranxo para almocreves, que bem acomoda 50 cavallos, tudo de pedra, e cal, no lugar da Camboa do Giquia', com terreno bem plantado de capim, que supre dito ranxo abundantemente; a pessoa, a quem convier o negocio; dirija-se a rua direita D. 54. -- uma escrava: na mesma.

--- Mobilia nova: na praça da Boa Vista sobrado D. 5.

--- Barris de paios chegados de proximo -- cera lavrada em caixas de cem libras --- papelão sortido --- um braço de balança: na rua do Vigario N. 32.

--- Dois negros: na rua da Cadeia velha N. 57 primeiro andar.

--- Tartaruga velha: no armazem numero 32 da rua do vigario.

PERDAS.

NO Bairro da Boa vista perdeo-se uma caxa de tabaco de prata com as letras iniciaes F J T L quen a achar queira entregala a Francisco Joze Tavares Lira; Praça da Boa-vista D. 15 1.° andar, que sera' recompençado.

--- Desde a Igreja João de Barros ate aos Aflitos perdeu-se uma caixa de tartaruga, redonda com aros de ouro e retrato com vidro: quem achar e a restituir a João Martins Ribeiro no Aterro da Boa-vista sera. recompensado.

FURTO.

JOaquim de Souza Teixeira no dia sabbado 2 do corrente vindo de Olinda para esta Cidade pelo isthmo perto do forte do Buraco pelas 7 horas da neite foi surprehendido por seis salteadores, que lhe roubarão um taboleiro de fasendas, e uma vidraça com sedas, joias, e miudezas, e 45$ rs. em dinheiro, deixando os escravos, que os conduzião espancados, e como aparecendo-lhe logo depois alguas pessoas que por ali tranzitavão tendo com ellas rogado ao Commandante da Fortaleza, que lhe desse um socorro militar, ou armas, pelas quaes deixava penhores, e esse snr. por um rasgo de filantropia se escuzasse de perseguir os ladrões, roga ao respeitavel Publico, que se alguem souber dos objectos furtados, ou parte delles queira avizalo na rua da Alegria na Boa-vista em uma casa nova.

AVIZOS PARTICULARES.

VIcente Ferreira Roiz' Leite, avisa ao publico que não se compre a Francisco Xavier Ferreira Calaça uma unica preta, que possue, por nome Lourença por traser com elle [illegible], e ja esta' decedida contra o dito Calaça.

--- Quem anunciou querer saber a moradia de Jose de Souza Ferreira, dirija-se ao sitio do Gouvim, junto a Estancia.

--- Quem pêrcizar de um caixeiro Brazileiro, que lê, escreve, e conta, e dara' fiador da sua conduta: anuncie.

--- Francisco Joze de Chaves pertende retirarse para Portugal nestes dez dias.

--- Não havedo na rua Direita sobrado D. 21, terceiro andar, como se anunciou no Diario n.° 140, para alli se receber o premio a quantia de 500$000 rs.; roga-se que se faça mais exacta declaração do n.° ou decima, andar, &c.

--- Tendo vindo ontem 3 de Julho ao meu conhecimento a carta do Senhor João Sergio Cezar de Andrade, inserta no Constitucional n.° 51, peço ao respeitavel Publico que se digne suspender o juizo desfavoravel que pode conceber de mim em consequencia da mesma, atè me ouvir, e que não extranhea demora que possa aver na minha resposta, porque sera filha de circunstancias. Joze Venancio Pimenta de Carvalho.

--- O Colector da Decima do bairro do Recife, e fora de Portas, participa de novo a todos os Senhores Proprietarios, que a inda não tem pago a respectiva Decima, queirão o fazer o mais breve possivel, por se achar quaze findo o prazo, que para isso lhe foi marcado, ficando sugeitos as penas da Lei, os que o não fizerem. Recife 4 de Julho de 1831.

Antonio Moreira da Costa.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 1.° de Julho.

BAhia; 4 dias; B. N. Bom Fim; Com. Minoel Pereira da Silva Passageiros 35 Soldados dimitidos do serviço; 11 degradados com differentes destinos; John Lahy, Inglez; William Westcott, Americano; Padre Minoel de Souza Mello; Francisco de Castro Nunes; João Rodrigues, William Purcel.

--- Londres; 47 dias; B. Inglez Brasilian; C. John Galloway; em lastro, a Antonio Marquez da Costa Soares.

--- Para' por Maranhão, e Ceara'; 48 dias; e do ultimo, 23; P. N Athalante: Com. o 1.° Tenente Joze Maria Ferreira. Passageiros, João Franciso de Oliveira Guimaraens; Joze Mendes da Cruz Guimaraens Junior; Minoel Mendes da Cruz Gumarans; Antonio Macario de Souza Costa, Alferes para o Batalhão 19; 1 prezo (*O Redactor da Cigarra*), escoltado por 1 Forriel, e 2 Soldados; 15 recrutas do Ceara' para a Artilheria da Marinha, escoltados por 8 Soldados da dita Provincia.

--- Tarragona por Gibraltter; 68 dias; G. Amer. Moss: Cap. Edmund Fenell; carga, vinho, agoardente, e azeite; a Ferreira Mansfield.

--- Goiana; 8 dias, C. Lealdade: M. e dono Joaquim Joze de Castro; carga caixas.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DASOLIDADE N. 498, 1381.